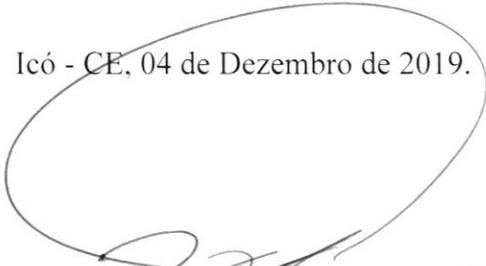


TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração e Finanças do município de Icó, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2019.13.02/2019-DL, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a contratação dos serviços de entrega de boletos de IPTU 2019, do Município de Icó/CE.

Icó - CE, 04 de Dezembro de 2019.



Luis Eduardo Ferreira

Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças